



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

**RETIFICAÇÃO:**

No Decreto nº 14050, de 26 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 1171, de 27 de janeiro de 2009, que “Dispõe sobre a inclusão de alunos Bombeiros Militares no Quadro Efetivo de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militares do Estado de Rondônia”.

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de **22** de dezembro de 2008.”

LEIA-SE:

“Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de **2** de dezembro de 2008.”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de agosto de 2009, 121º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 14050 , DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a inclusão de aluno Oficial Bombeiro Militar no Quadro Efetivo de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com item 16.1, do Edital n. 288/CGRH/SEPLAD, de 21 de dezembro de 2005, que rege o Concurso Público para provimento de vagas do cargo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, conforme Ofício n. 357/SS/ADM/CRH, de 12 de dezembro de 2008, homologado pelo Edital n. 298/GDRH/SEAD, de 18 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1149, de 22 de dezembro de 2008, e considerando a Informação n. 019/ASSESSORIA/SEAD/2009, de 14/1/2009, apensa ao Ofício 371/SS ADM/CRH/BM, de 31 de dezembro de 2008.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica incluído no Quadro Efetivo de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, o aluno Oficial Bombeiro Militar, aprovado em Concurso Público, regido pelo Edital n. 288/CGRH/SEPLAD, de 21 de dezembro de 2005, constante do Anexo Único deste Decreto, homologado pelo Edital n. 298/GDRH/SEAD, de 18 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 22 de dezembro de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de janeiro de 2009, 121º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

Cargo: OFICIAL BOMBEIRO MILITAR

CLASSIFICAÇÃO NO CFBOBM-08	NOME	R. G.
29º	ALAN FABRICIO DA SILVA COSTA	39154



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

RETIFICAÇÃO:

No Decreto nº 14050, de 26 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 1171, de 27 de janeiro de 2009, que “Dispõe sobre a inclusão de alunos Bombeiros Militares no Quadro Efetivo de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militares do Estado de Rondônia”,

ONDE SE LÊ:

“Dispõe sobre a inclusão de **alunos Bombeiros Militares** no Quadro Efetivo de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militares do Estado de Rondônia”

“O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com item 16.1, do Edital n. 288/CGRH/SEPLAD, de 21 de dezembro de 2005, que rege o Concurso Público para **Provimento de Vagas de Policial Militar** do Estado de Rondônia, conforme Ofício n. 357/SS/ADM/CRH, de 12 de dezembro de 2008, homologado pelo Edital n. 298/GDRH/SEAD, de 18 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1149, de 22 de dezembro de 2008, e considerando a Informação n. 019/ASSESSORIA/SEAD/2009, de 14/1/2009, apensa ao Ofício 371/SS ADM/CRH/BM, de 31 de dezembro de 2008,”

“Art. 1º Fica incluído no Quadro Efetivo de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militares do Estado de Rondônia, o **aluno Oficial Bombeiro Militar, aprovados** em Concurso Público, regido pelo Edital n. 288/CGRH/SEPLAD, de 21 de dezembro de 2005, constantes do Anexo Único deste Decreto, homologado pelo Edital n. 298/GDRH/SEAD, de 18 de dezembro de 2008.”

ANEXO ÚNICO

Cargo: **OFICIAL BOMBEIRO MILITAR**

CLASSIFICAÇÃO NO CFBOBM-08	NOME	R.G.
29º	ALAN FABRICIO DA SILVA COSTA	39154

LEIA-SE:

“Dispõe sobre a inclusão de **Aspirante a Oficial Bombeiro Militar**, no Quadro Efetivo de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militares do Estado de Rondônia.”

“O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com item 16.1, do Edital n. 288/CGRH/SEPLAD, de 21 de dezembro de 2005, que rege o Concurso Público para Ingresso na carreira de **Oficial do Corpo de Bombeiro Militar** do Estado de Rondônia, conforme Ofício n. 357/SS/ADM/CRH, de 12 de dezembro de 2008, homologado pelo Edital n. 298/GDRH/SEAD, de 18 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1149, de 22 de dezembro de 2008, e considerando a Informação n. 019/ASSESSORIA/SEAD/2009, de 14/1/2009, apensa ao Ofício 371/SS/ADM/CRH/BM, de 31 de dezembro de 2008,”



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

“Art. 1º Fica incluído no Quadro Efetivo de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militares do Estado de Rondônia, o **Aspirante a Oficial** Bombeiro Militar, **aprovado** em Concurso Público, regido pelo Edital n. 288/CGRH/SEPLAD, de 21 de dezembro de 2005, constante do Anexo Único deste Decreto, homologado pelo Edital n. 298/GDRH/SEAD, de 18 de dezembro de 2008.”


ANEXO ÚNICO

Cargo: **ASPIRANTE A OFICIAL BOMBEIRO MILITAR**

CLASSIFICAÇÃO NO CFBOBM	NOME	R. G.
<b>08º</b>	ALAN FABRICIO DA SILVA COSTA	39154

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de junho de 2009, 121º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração